

LEI Nº 1.172, DE 20 DE SETEMBRO DE 2018.

ALTERA O NOME DO BAIRRO DAS PEDREIRAS, PARA BAIRRO SÃO SEBASTIÃO, EM NOSSO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, definidas na Lei Orgânica Municipal e na Constituição Federal, FAÇO SABER que a Câmara Municipal da Gameleira aprovou e eu SANCIONO a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica denominado de Bairro São Sebastião, o antigo Bairro das Pedreiras.

Art. 2º - Fica a Chefe do Poder Executivo Municipal autorizada a confeccionar a placa relativa à denominação de que trata o artigo anterior.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Gameleira, 20 de setembro de 2018.


VERÔNICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
PREFEITA DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA/PE